

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Nomeação	04
Progressão Funcional	04

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 1063/GR de 16 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 120/GR, de 03/03/2009, publicada no D.O.U. nº 43, de 05/03/2009, e considerando o teor do Despacho PROPLAN, nº 109, de 15 de dezembro de 2010: **RESOLVE:**

Nomear a Comissão Especial, com os membros abaixo relacionados, para emitir parecer conclusivo quanto aos aspectos técnicos e financeiros do Convênio 012/2003, celebrado entre a UNIR e a RIOMAR, cujo objeto trata-se de Infra-Estrutura de apoio às atividades do curso de Informática, conforme Artigo 31, da Instrução Normativa STN 10/97.

- 1- **Antônio Lemos Régis** – SIAPE 0656859
- 2- **Antônio Rocha de Souza** – SIAPE 0396623
- 3- **Rosângela Aparecida Hilário** – SIAPE 1726455

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 027/PRAGEP/UNIR de 07 de Fevereiro de 2011, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000010/2011-94. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **JURACY MACHADO PACÍFICO** SIAPE nº 1510792, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar, de Professor Assistente III/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 21.12.2010, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 041/PRAGEP/UNIR de 09 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002737/2010-25. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito funcional aos servidores técnico-administrativos em educação, a seguir relacionados, conforme parágrafo 2º, do Art. 10 da Lei 11.091/2005 e Art. Da lei 11.7884/08:

SIAPE	SERVIDOR	INICIO INTERSTICIO	CLASSE ATUAL		FIM INTERTÍCIO	NOVA CLASSE	
0053359	AIMÁ TEIXEIRA GRÉCIA RAMOS	21/06/2009	D	115	20/12/2010	D	116
0053411	ALBERTO DA SILVA	21/06/2009	E	215	20/12/2010	E	216
1459221	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS	25/06/2009	E	204	24/12/2010	E	205
0396419	ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO	15/01/2008	C	110	14/07/2009	C	111
1516831	DANIELA DOURADO SANTOS	27/06/2009	D	303	26/12/2010	D	304
1459671	ELAIZA ELEAN VIEIRA GUEDES	29/06/2009	D	104	28/12/2010	D	105
0396486	ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA	09/06/2009	D	115	08/12/2010	D	116

0699872	FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS	21/06/2009	C	115	20/12/2010	C	116
0699452	HELGA BACK DE ANDRADE	21/06/2009	C	215	20/12/2010	C	216
0396771	HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA	21/06/2009	D	215	20/12/2010	D	216
0396913	IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES	21/06/2009	D	115	20/12/2010	D	116
0703607	JACINTHA DOS SANTOS	21/06/2009	D	215	20/12/2010	D	216
0396448	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	26/06/2009	C	211	25/12/2010	C	212
0703713	JOSÉ R. DE OLIVEIRA. FILHO	21/06/2009	C	115	20/12/2010	C	116

0699751	JULIETH FREITAS BARBOSA	21/06/2009	C	415	20/12/2010	C	416
0396575	LEONCIO FERREIRA COSTA	01/02/2008	D	113	31/07/2009	C	114
6050488	LOURENÇO ANTONIO S. R. DAS CHAGAS	21/06/2009	E	215	20/12/2010	E	216
0695394	LUIZ CLAUDINÉ	21/06/2009	C	115	20/12/2010	C	116
0396817	MANUEL ALONG MEDEIROS FONG	21/06/2009	E	415	20/12/2010	E	416
0396435	MARCOS DE SOUZA	02/02/2009	B	108	01/08/2010	B	109
0703218	MARIA CELI OLIVEIRA DA SILVA	21/06/2009	D	115	20/12/2010	D	116
0701556	MARIA CRISTINA FERREIRA	21/06/2009	A	115	20/12/2010	A	116
0695389	MARIA DAS DORES BRITO	21/06/2009	A	115	20/12/2010	A	116
0701532	MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE SOUZA	21/06/2009	A	115	20/12/2010	A	116
0396463	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO ALVES	28/06/2009	C	411	27/12/2010	C	412
0695236	MARIA ESTELA FÉLIX	21/06/2009	D	315	20/12/2010	D	316
0701568	MARIA EVA FERNANDES DE LIMA	21/06/2009	C	215	20/12/2010	C	216
0699310	MARIA HORTENCIA A. DO ESPIRITO SANTO	21/06/2009	D	415	20/12/2010	D	416
0702306	MARIA LUIZA DE CASTRO	25/06/2009	D	215	24/12/2010	D	216
1666681	MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE	12/12/2008	D	101	11/06/2010	D	102
0396807	MARIZE CATARINA LIMA RIBEIRO	21/06/2009	D	215	20/12/2010	D	216
0396462	OTÁVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/06/2009	B	211	25/12/2010	B	212
6396775	RAMIRES BRITO ONOFRE	22/06/2009	E	114	21/12/2010	E	115
0703614	ROQUE PEREIRA	21/06/2009	D	115	20/12/2010	D	116
0700375	ROSA MARIA CARRARO	21/06/2009	C	415	20/12/2010	C	416

Revogam-se as disposições em contrário
 Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 042/PRAGEP/UNIR de 09 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000334/2011-22. RESOLVE:

Conceder à servidora docente **JOSILENE LOPES DETTONI** SIAPE nº 1839090, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Ciências, de Professor Auxiliar I-Especialista/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 28.01.2011, data do efetivo exercício, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se